

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral do Governo****Declaração de Retificação n.º 18-C/2025/1**

Sumário: Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2025, de 7 de fevereiro, que aprova o Plano de Afetação para as Energias Renováveis *Offshore*.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 5.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2025, de 7 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2025, saiu com inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No anexo III, a tabela que integra a figura 15 (p. 79/157):

Onde se lê para o vértice 4:

Lat. 40° 47'06,13"N e Long. 9° 08' 46,31"W

Vértice	Lat	Long
1	41° 13' 27,33" N	9° 17' 00,78" W
2	41° 13' 29,61" N	9° 09' 10,82" W
3	40° 51' 15,07" N	9° 08' 46,75" W
4	40° 47' 06,13" N	9° 08' 46,31" W
5	40° 47' 06,18" N	9° 16' 43,24" W
6	41° 01' 31,95" N	9° 22' 18,51" W

Sistema de coordenadas: GCS WGS84

deve ler-se:

Lat. 40° 47'06,13"N e Long. 9° 09' 46,31"W

Vértice	Lat	Long
1	41° 13' 27,33" N	9° 17' 00,78" W
2	41° 13' 29,61" N	9° 09' 10,82" W
3	40° 51' 15,07" N	9° 08' 46,75" W
4	40° 47' 06,13" N	9° 09' 46,31" W
5	40° 47' 06,18" N	9° 16' 43,24" W
6	41° 01' 31,95" N	9° 22' 18,51" W

Sistema de coordenadas: GCS WGS84

Secretaria-Geral do Governo, 7 de abril de 2025. – A Secretária-Geral Adjunta, Fátima Costa Ferreira.

118919903